

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL**EDITAL Nº 08, D.O.U. de 08/08/2025****CENTRO ACADÊMICO:** Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento de Química Fundamental (dQF)**ENDEREÇO:** Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n – Cidade Universitária, Recife - PE**FONE:** (81) 2126-8444**E-MAIL:** secgdqf@ufpe.br

DADOS GERAIS DO CONCURSO	
CARREIRA:	(☒) MAGISTÉRIO SUPERIOR (☐) MAGISTÉRIO EBT
CLASSE: A-1. Titulação Mínima Exigida:	(☒) Doutorado (☐) Mestrado (☐) Especialização (☐) Graduação
REGIME DE TRABALHO:	(☐) 20h (☐) 40h (☒) DE - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO:	Química/Química Analítica
PERFIL DO CANDIDATO:	DOUTORADO em Química ou Ciências: área de concentração em Química Analítica conforme CAPES (1.06.04.00-6) GRADUAÇÃO em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Química Industrial ou Engenharia Química

ETAPAS DE REALIZAÇÃO		PESO*
PROVA ESCRITA	OBRIGATÓRIA	03 pontos
PROVA DIDÁTICA	OBRIGATÓRIA	03 pontos
DEFESA DE MEMORIAL	OBRIGATÓRIA	03 pontos
PROVA DE TÍTULOS	OBRIGATÓRIA	01 ponto
PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA	(☐) SIM (☒) NÃO	
PLANO DE TRABALHO	(☐) SIM (☒) NÃO	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO
1) Equilíbrios químicos e suas aplicações analíticas clássicas; 2) Potenciometria e condutometria: fundamentos, instrumentação, aplicações e inovações; 3) Métodos voltamétricos: : fundamentos, instrumentação, aplicações e inovações; 4) Espectrometria atômica: fundamentos, instrumentação, aplicações e inovações; 5) Espectrometria molecular: fundamentos, instrumentação, aplicações analíticas e inovações; 6) Cromatografia gasosa: fundamentos, instrumentação, aplicações analíticas e inovações; 7) Cromatografia líquida de alta eficiência: fundamentos, instrumentação, aplicações analíticas e inovações; 8) Eletroforese capilar: fundamentos, instrumentação, aplicações e inovações; 9) Planejamento e otimização de experimentos; 10) Análise quimiométrica de dados instrumentais.

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA (se houver)

ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE MEMORIAL
--

A etapa de Defesa de Memorial destina-se a avaliar a trajetória, conhecimentos e habilidades do candidato em relação à área de conhecimento do concurso e terá **duração máxima de 60 (sessenta) minutos**, sendo **até 20 (vinte) minutos para apresentação por parte do candidato**.

O memorial consistirá na descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica e outras atividades profissionais, individuais ou em equipe, todas relacionadas à área de conhecimento em exame.

Todos os candidatos serão submetidos à arguição pela Comissão Examinadora.

1. O memorial deve ressaltar as atividades de pesquisa e didáticas na área de Química Analítica.

2. O Memorial, descrevendo as atividades científicas, acadêmicas, extensionistas e profissionais do(a) candidato(a) deverá:

- a) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação acadêmica ou profissional tenha sido relevante;*
- b) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;*
- c) Discutir os resultados alcançados;*
- d) Sistematizar a importância da contribuição realizada;*
- e) Identificar os possíveis desdobramentos, impactos e as consequências dessa contribuição.*

3. Ao Memorial entregue no ato da inscrição, deverão ser acrescentadas:

a) Cópias integrais de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos dez anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros:

- (1) No caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas e número identificador de objetos digitais (DOI);*
- (2) No caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e do comprovante de sua aceitação definitiva;*
- (3) Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação (pré-print);*

b) Cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso;

c) Cópias de termos de concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e pós-graduação sob orientação do candidato;

d) Cópias de termos de concessão de bolsas de pós-doutorado sob supervisão do candidato;

e) Cópia da ficha catalográfica de cada livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos;

g) Cópia da ficha catalográfica de cada capítulo de livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos;

h) Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente depositada pelo candidato, nos últimos 10 (dez) anos, junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO (se houver)
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A produção científica será pontuada somente para trabalhos na área de Química Analítica. No entanto, cabe ressaltar que a prova de títulos possui caráter classificatório e não eliminatório.

ITENS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1.	Experiência de magistério na graduação ou pós-graduação	
	As atividades de magistério serão avaliadas com base na carga horária ministrada, na diversidade de assuntos e/ou disciplinas, na qualidade e nível dos cursos, metodologias didáticas e de avaliações.	2,0
2.	Produção científica, técnica e de extensão, nos últimos 05 (cinco) anos, subdivida em:	
	2.1. Trabalhos publicados ou equivalentes de divulgação dos produtos da área Os trabalhos publicados serão avaliados com base nos principais indicadores bibliométricos relevantes para a área, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e na aderência da produção científica do candidato à área do concurso. Não serão considerados os trabalhos que não apresentem aderência à área do concurso ou a linhas de pesquisa imediatamente correlatas;	5,0
	Os livros ou capítulos de livros publicados serão avaliados com base na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato e também no enquadramento do livro na área do concurso. Serão observados também a editora do livro, o corpo editorial (se houver) e a abrangência de circulação;	
	As patentes serão avaliadas com base no seu âmbito, seu licenciamento, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento da patente na área do concurso;	
	2.2. Trabalhos apresentados em eventos científicos da área Trabalhos apresentados em eventos científicos serão avaliados com base na qualidade e relevância do evento, na contribuição científica do candidato para o trabalho, na forma de apresentação, e no enquadramento trabalho na área do concurso;	0,5
	2.3. Participação em projetos, programas e ações de extensão e pesquisa na área As participações em projetos serão avaliadas com base na relevância do projeto/programa/ação, na forma de participação, e no enquadramento do projeto/programa/ação na área do concurso;	0,5
3.	Atividades profissionais ligadas a área do concurso, tais como vínculo empregatício com indústria e/ou com instituição de pesquisa e/ou ensino, pós-doutoramento ou equivalente;	
	As atividades profissionais serão avaliadas com base no tipo de atividade exercida, na qualidade e reputação da indústria ou instituição, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato;	0,5
4.	Exercício de atividades ligadas à administração universitária;	
	As atividades administrativas serão avaliadas com base no cargo exercido, tempo de exercício, e no impacto das ações no exercício;	0,5
5.	Outras atividades correlatas	
	(1) Serão consideradas atividades correlatas àquelas relacionadas à orientação e coorientação na formação científica e acadêmica de recursos humanos nos	1,0

	níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, assim como a supervisão de pós-doutorado; (2) As atividades correlatas serão avaliadas com base no tipo de atividade, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato.	
	SOMATÓRIO	10

